



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando aquisição de troféus destinados à premiação do Festival de Danças, realizado no Município de Picada Café, com fornecimento de materiais de qualidade, acabamento adequado e personalização conforme a identidade do evento. Os itens serão utilizados para premiar os participantes e grupos de dança classificados nas diferentes categorias do festival, sendo essenciais para a valorização dos participantes, o reconhecimento das apresentações e a organização do evento cultural. A contratação abrange o fornecimento de troféus devidamente personalizados, contendo, conforme definição da organização, o nome do festival, ano de realização, categoria e classificação obtida (1º, 2º e 3º lugar). Segue abaixo a lista de materiais necessários para o Festival de Danças: Troféus de 1º lugar: 2 unidades Troféus de 2º lugar: 2 unidades Troféus de 3º lugar: 2 unidades Os troféus serão destinados às duas categorias participantes, sendo contempladas as classificações de 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria. Total de itens: Troféus: 6 unidades o 2 troféus para 1º lugar; o 2 troféus para 2º lugar; o 2 troféus para 3º lugar. Justificativa da despesa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada premiação dos participantes do Festival de Danças, que será realizado durante a Feira do Livro, no dia 3 de outubro, no Município de Picada Café, promovendo a valorização dos participantes e incentivando o envolvimento da comunidade em atividades culturais e artísticas. Os troféus são elementos destinados ao reconhecimento do desempenho dos participantes nas apresentações, contribuindo para a valorização da cultura, da dança e da participação da comunidade no evento. A realização do Festival de Danças integra as ações de incentivo à cultura, à arte e à participação comunitária promovidas pelo Município, sendo a premiação parte importante da organização e realização do evento. A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, observados os requisitos legais aplicáveis.

Processo: 841/2026

Modalidade: Dispensa por Limite 698/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
AD PREMIACOES LTDA	45.326.795/0001-60

Órgão Solicitante:

GABINETE DO PREFEITO

Despesa	Natureza da Despesa
2472	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Premiação esportiva	CJ	1,00	617,3400	617,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Total da contratação	617,34
----------------------	--------

Picada Café, 02 de outubro de 2026.